

AQUISIÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES, CARIMBOS E MANUTENÇÕES EM FECHADURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABERTURA DE FECHADURA	CONSULTORIA E ASSESS	5,0000
2	TROCA DE SEGREDO	CONSULTORIA E ASSESS	8,0000
3	MAÇANETA ALAVANCA CROMADA PARA PORTA	UNIDADE	2,0000
4	CÓPIA DE CHAVES	CONSULTORIA E ASSESS	15,0000
5	CONTROLE REMOTO PARA MOTOR ELETRÔNICO	UNIDADE	5,0000
6	FECHADURA FERROLHO COM CHAVE TORÇÃO	UNIDADE	1,0000
7	CARIMBO AUTOMÁTICO 14MMX38MM	CONSULTORIA E ASSESS	6,0000
8	CONFECÇÃO DE BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMATICO 14X38MM	CONSULTORIA E ASSESS	6,0000
9	TROCA DE REFIL DE CARIMBO AUTOMATICO 14X38MM	CONSULTORIA E ASSESS	3,0000
10	CONFECÇÃO DE BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMATICO 17X47MM	CONSULTORIA E ASSESS	2,0000
11	CARIMBO AUTOMÁTICO 37X76MM	CONSULTORIA E ASSESS	4,0000
12	CONFECÇÃO DE BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMATICO 37X76MM	CONSULTORIA E ASSESS	4,0000
13	TROCA DE REFIL DE CARIMBO AUTOMATICO 37X76MM	CONSULTORIA E ASSESS	1,0000
14	CARIMBO NUMERADOR DE PAGINAS Ø 3CM	CONSULTORIA E ASSESS	3,0000

02 - Motivação:

A SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETAS, SEGREDO E CHAVES DANIFICADAS DAS PORTAS DE GABIENTES E SALAS ADMINISTRATIVAS, FAZ- SE NECESSÁRIO POIS AS MESMA ENCONTRA-SE GASTAS E DANIFICADAS; LOGO MAIS, COM A ATUAL MUDANÇA DE ALGUNS CARGOS DO SETOR ADMINISTRATIVO TORNA-SE NECESSÁRIO A TROCA, ATUALIZAÇÃO E/OU EMISSÃO DE NOVOS CARIMBOS.

03 - Especificações Técnicas:

- > ABERTURA E TROCA DE SEGREDO;
- > TROCA DE SEGREDO;
- > MAÇANETA;
- > CÓPIA DE CHAVE (SIMPLES);
- > CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO ELETRONICO COM MOTOR ROSSI;
- > FECHADURA;
- > CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO: 14X38MM;
- > CONFECÇÃO DE BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO: 14X38MM;
- > TROCA DE REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO: 14X38MM;
- > CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO: 14X47MM;
- > CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO: 37X76MM;
- > CONFECÇÃO DE BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO: 37X76MM;
- > TROCA DE REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO: 37X76MM;
- > CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO NUMERADOR DE PAGINA COM VISTO.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A ENTREGA DO SERVIÇO E DOS PRODUTOS, OBJETOS DESTES TERMOS, DEVERÁ SER EFETUADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, SITUADA NA RUA PADRE FÉLIX, Nº 177 - 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA-GO, ONDE SERÁ CONFERIDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS, EM ATÉ 07 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO.

OS RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS SERÃO OS SERVIDORES DAVI JEFFERSON BORGES DE OLIVEIRA (ALMOXARIFADO) - JULIANNA SILVA DE OLIVEIRA (TÉCNICO DO LEGISLATIVO), DEVENDO SER ENTREGUE DE SEGUNDA A SEXTA EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA DE ITUMBIARA (07:30HRS ÀS 13:00HRS).

O RECEBIMENTO DAR-SE-Á, DEFINITIVAMENTE, APÓS A APROVAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES, ATRAVÉS DE ATESTADO NA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS), UMA VEZ QUE VERIFICADO O ATENDIMENTO INTEGRAL DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO, FIRMADO PELOS TÉCNICOS JUNTAMENTE COM OS RESPONSÁVEIS ACIMA.

CASO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO NÃO SEJAM ATENDIDAS, SERÁ LAVRADO TERMO DE RECUSA, NO QUAL SE CONSIGNARÃO AS DESCONFORMIDADES, DEVENDO O EQUIPAMENTO REJEITADO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, QUANDO SERÃO REALIZADAS NOVAMENTE AS VERIFICAÇÕES ANTES REFERIDAS E REINICIADOS OS PRAZOS PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

O PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO É DE 30 DIAS. VALE RESSALTAR QUE SE A GARANTIA DO EQUIPAMENTO FOR DE COMPETÊNCIA DO FABRICANTE, O FORNECEDOR VENCEDOR SERÁ O RESPONSÁVEL POR REALIZAR O ACIONAMENTO E A TROCA DO MATERIAL JUNTO AO FABRICANTE CASO NECESSÁRIO.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

SEC. GERAL: ALLEF FERREIRA DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

CONTATO: (64) 3430-0000

E-MAIL: CAMARA@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS EVENTUAIS E FUTURAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO 2023.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A PRESENTE DESPESA É 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39 e 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.30.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA.

AS NOTAS FISCAIS/FATURAS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS À EMPRESA VENCEDORA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA ESTE ITEM COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, SEM IMPERFEIÇÕES.

CASO O ITEM ENTREGUE NÃO CORRESPONDA AO QUE FOI CONTRATADO, A EMPRESA FICA OBRIGADA A SE ENCAIXAR NOS MOLDES SOLICITADOS POR SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL, CASO EM QUE, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ QUE SEJA ATENDIDO AO CONTRATADO.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, SALVO EM CASOS PREVISTOS

NO INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21.

NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ANTES DE PAGA OU RELEVADA EVENTUAL MULTA QUE LHE TENHA SIDO APLICADA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

*NO CASO DE LICITAÇÃO A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE ACORDO COM O ART. 33 DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

INCISOS:

I-MENOR PREÇO

II-MAIOR DESCONTO

III-MELHOR TÉCNICA OU CONTEÚDO ARTÍSTICO

IV-TÉCNICA E PREÇO

V-MAIOR LANCE NO CASO DE LEILÃO

VI-MAIOR RETORNO ECONÔMICO

*JÁ NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO UTILIZADOS OS CRITÉRIOS CONFORME OS ARTIGOS



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042338
2024

72, 73, 74 E 75 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

09 - Resultados esperados:

ENTREGA DE TODOS OS SERVIÇOS E PRODUTOS SENDO DE QUALIDADE ATENDENDO TODOS OS REQUISITOS SOLICITADOS COM COMPROMISSO E GARANTIA, TRAZENDO BOM FUNCIONAMENTO NA UTILIZAÇÃO DOS ITENS ADQUIRIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

Emissor